



REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 20/01/2015

ATA N.º 02/2015

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 01/2015 de 6 de janeiro (reunião privada).	<i>Por unanimidade</i> -----
1	Tarifários do serviço de abastecimento público de água, serviço de saneamento de águas residuais urbanas e serviço de gestão de resíduos urbanos 2015 / Retificação	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou retificar a sua deliberação tomada na reunião de 02/12/2014, no sentido de corrigir os tarifários para o ano de 2015, aprovados naquela reunião, relativos ao Serviço de Abastecimento Público de Água, Serviço de Saneamento de Águas Residuais e Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, nos precisos termos do preconizado pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----
2	Aquisição de carrinha / Atribuição de Subsídio / União Desportiva da Tocha	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros) à União Desportiva da Tocha, destinado a participar na aquisição de uma carrinha, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal, nos precisos termos e condições preconizadas na informação do Chefe de Gabinete. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----
3	Aquisição de Autocarro / Atribuição de Subsídio / Prodeco - Progresso e Desenvolvimento de Covões	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 5.000 € (cinco mil euros) à Prodeco – Progresso e Desenvolvimento de Covões, destinado a participar na aquisição de um Autocarro por parte da Secção de Futebol daquela coletividade, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal, nos precisos termos e condições preconizadas na informação do Chefe de Gabinete. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----



4	Aquisição de carrinha / Atribuição de Subsídio / Clube Desportivo de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) ao Clube Desportivo de Ourentã, destinado a participar na aquisição de uma carrinha, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal, nos precisos termos e condições preconizadas na informação do Chefe de Gabinete. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Manutenção do Relvado Natural / Atribuição de Subsídio / Academia Municipal de Golfe de Cantanhede	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 24.000,00 € (vinte e quatro mil euros) ao Clube de Golfe de Cantanhede-CGC, destinado a participar nos custos de manutenção do relvado da Academia Municipal de Golfe, a pagar nas condições indicadas na referida informação. Absteram-se os Senhores Vereadores Dr. Carlos Ordens e Dr.ª Cristina de Jesus. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Reparação do Piso do Campo de Jogos do Pavilhão de Ançã / Atribuição de Subsídio / Ançã Futebol Clube	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 21.402,00 € (vinte e um mil quatrocentos e dois euros) ao Ançã Futebol Clube, destinado a participar nas despesas com a reparação do piso do Campo de Jogos do Pavilhão de Ançã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Recuperação do Palheiro da Praia da Tocha / Atribuição de Subsídio / Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Associação de Moradores da Praia da Tocha, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, tendo em vista a recuperação e utilização do Palheiro da Tocha, sendo atribuído para o efeito um subsídio àquela Associação no valor de 6.000,00 €; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



8	<p>Celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Cantanhede e a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira / Carina Caetano Malva</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Cercimira, Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL, entidade gestora do C.A.O. (Centro de Atividades Ocupacionais), tendo em vista estabelecer as condições para o exercício da atividade ocupacional da utente Carina Caetano Malva, durante o ano de 2015, na Câmara Municipal de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Aprovar o valor de 200 € (duzentos euros) mensais a pagar à Cercimira, Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL, nos precisos termos e condições preconizados na informação da Divisão de Educação e Ação Social; 3) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</p>
9	<p>Celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Cantanhede e a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira / Ana José Maduro</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Cercimira, Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL, entidade gestora do C.A.O. (Centro de Atividades Ocupacionais), tendo em vista estabelecer as condições para o exercício das atividades ocupacionais da utente Ana José Maduro, durante o ano de 2015, na Câmara Municipal de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Aprovar o valor de 100,00€ (cem euros) mensais a pagar à Cercimira, Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL, nos precisos termos e condições preconizados na informação da Divisão de Educação e Ação Social; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



10	Celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Cantanhede e a APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo / Marco Santos	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo, entidade gestora do C.A.O. (Centro de Atividades Ocupacionais), tendo em vista estabelecer as condições para o exercício da atividade ocupacional do utente Marco Santos, durante o ano de 2015, na Câmara Municipal de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Aprovar o valor de 200 € (duzentos euros) mensais a pagar à APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo, nos precisos termos e condições preconizados na informação da Divisão de Educação e Ação Social; 3) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Parcerias com entidades para a gestão das Atividades de Animação e Apoio à Família para a Educação Pré-Escolar nos jardins de infância do Concelho / 2014-2015 / Retificação de valores	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, bem como a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou retificar a deliberação camarária de 02/09/2014, nos precisos termos do preconizado na informação da Divisão de Educação e Ação Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
12	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / Valores a afetar ao ano de 2015	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou delegar no Senhor Presidente da Câmara, com a possibilidade deste subdelegar no Vereador do Pelouro, a decisão dos apoios a conceder, no âmbito da ação social e saúde, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica no Concelho de Cantanhede, fixando como limite para efeitos do apoio ação social e saúde, para o ano de 2015, o montante de 14.970,00 €, nos precisos termos do preconizado na informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Doação de documentos à Biblioteca / mês de dezembro de 2014	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa àquela informação, respeitante ao mês de dezembro de 2014, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.



Departamento Administrativo e Financeiro
Serviço Municipal Administrativo e Recursos Humanos

14	Torneio de Atletismo / Cedência da Pista de Tartan do Complexo Desportivo de Febres / Isenção de Taxas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência da pista de Tartan do Complexo Desportivo de Febres, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 319,28 €, à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra para a realização de um Torneio de Atletismo a levar a efeito no próximo dia 27 de junho do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Jornadas do Campeonato Nacional de Andebol em Cadeira de Rodas / Cedência do Pavilhão C.F. "Os Marialvas" / Isenção de taxas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão C.F. "Os Marialvas", com isenção do pagamento de taxas, no valor de 87,08€, à Associação dos Amigos do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais, para a realização das Jornadas do Campeonato Nacional de Andebol em Cadeira de Rodas a levar a efeito no dia 25 de abril do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	I Torneio Professor Diogo Amoroso Lopes / Atribuição de subsídio	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) ao Basquetebol Clube de Cantanhede, destinado a participar nas despesas com a organização do I Torneio Professor Diogo Amoroso Lopes. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Parceria entre Município de Cantanhede e a Associação António Fragoso	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Parceria entre o Município de Cantanhede e a Associação António Fragoso, cujo objetivo visa a continuidade da antiga Escola Municipal de Musica António de Lima Fragoso, garantindo uma organização e gestão consubstanciados num programa pedagógico de ensino da música muito ambicioso e de grande alcance cultural. Decorrente, ainda daquela Parceria, aquela Associação compromete-se a dinamizar a Escola de Musica António de Lima Fragoso e o Coro Juvenil Cantemus, bem como a colaborar em iniciativas culturais, municipais, agendadas de acordo com a disponibilidade da Associação, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas, 2) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



18	Animação de Natal 2014 / Atribuição de subsídio / AEC – Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 3.075,00 € (três mil e setenta e cinco euros) à A.E.C.-Associação Empresarial de Cantanhede, para participar nas despesas com a organização da Animação de Natal 2014, na cidade de Cantanhede, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artº 33 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
19	Semana Cultural de Febres / Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) à Freguesia de Febres, destinado a participar nas despesas com a realização da I Semana Cultural daquela freguesia; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	VIII Fim-de-semana Cultural da Sanguinheira / Atribuição de Subsídio / Junta de Freguesia da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) à Freguesia de Sanguinheira, destinado a participar nas despesas com a realização do VIII Fim de semana Cultural daquela freguesia; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
21	Sede do Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede / Atribuição de Subsídio ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 3.800,00 € (três mil e oitocentos euros) ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, destinado a participar na aquisição de material diverso para dotar o edifício sede de mais valências. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Cantares Natalícios / Atribuição de Subsídio ao Grupo Típico de Ançã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) ao Grupo Típico de Ançã para participar nas despesas com a organização do Encontro de Cantares Natalícios, realizado no dia 14/12/2015, na Igreja Paroquial da Vila de Ançã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----



23	Festivais de folclore 2014 / Atribuição de Subsídio a vários Grupos Folclóricos	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio para participar nas despesas com a organização dos Festivais de Folclore de 2014 às seguintes coletividades: Grupo Etnográfico do Corticeiro de Cima: 1.000€ (Festival realizado no dia 9 de agosto) a pagar ao Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Corticeiro de Cima; Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede: 1.000€ (Festival realizado no dia 1 de junho); Grupo Folclórico de Sanguinheira: 1.000€ (Festival realizado no dia 6 de julho) a pagar ao Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira; Grupo Típico de Ançã: 1.000€ (Festival realizado no dia 9 de agosto); Grupo Típico de Cadima: 1.000€ (Festival realizado no dia 10 de agosto); Rancho Regional "Os Esticadinhos" de Cantanhede: 1.000€ (Festival realizado no dia 14 de junho); Grupo Danças e Cantares do Pedra Rija de Portunhos: 650€ (Festival realizado no dia 31 de maio) a pagar ao Pedra Rija de Portunhos; Grupo Etnográfico Danças e Cantares do Zambujal: 650€ (Festival realizado no dia 5 de julho); Grupo Folclórico "Os Malmequeres do Zambujal": 650,00€ (Festival realizado no dia 10 de agosto) a pagar à Associação Juvenil do Zambujal e Fornos; Rancho Folclórico 1.º de Maio da Tocha: 650€ (Festival realizado no dia 1 de maio) a pagar à Associação Recreativa e Cultural 1 de Maio; Rancho Folclórico Os Bairradinos de Ourentã: 650,00€ (Festival realizado no dia 19 de julho); Rancho Folclórico As Cantarinhas da Fontinha: 650,00€ (Festival realizado no dia 25 de maio); Rancho Folclórico "Os Lavradores" de Cordinhã: 650,00€ (Festival realizado no dia 9 de agosto) a pagar ao Racho Folclórico de Cordinhã; A atribuição destes subsídios que totalizam 10.550€ e enquadram-se na alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
24	Encontros de Natação / Cedência da Piscina Municipal de Cantanhede / Isenção de taxas	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 519,84 €, ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria Cantanhede para a realização de dois Encontros Locais de Natação, a realizar nos dias 28 de janeiro e 25 de fevereiro de 2015, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



25	Fornecimento Continuado de materiais para a execução de passeios e de sistemas de drenagem de águas pluviais, para o ano 2015 / Adjudicação de Concurso Público	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Não dar provimento à reclamação apresentada pela firma Correcta – Construções, Ld. ^a , pelos fundamentos aduzidos no referido relatório final; 2) Adjudicar o “Fornecimento continuado de materiais para a execução de passeios e de sistemas de drenagem de águas pluviais, para o ano de 2015”, no montante global de 179.988,00 € (cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta e oito euros) + IVA à taxa legal em vigor às seguintes empresas: Jorge Humberto, Lda. - Lote 6 - 12.920,00 € + IVA a 23%; Mendes & Irmãos, S. A. - Lote 2 - 1.107,00 € + IVA a 23%; Costa e Almeida, Lda. - Lotes 1, 3, 4, 5 e 8 - 107.825,80 € + IVA a 23%; Mário Gonçalves, Lda. - Lote 7 - 58.135,20 € + IVA a 23%; 3) Aprovar, quando necessário, as minutas dos respetivos contratos a celebrar para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Fornecimento de gasóleo e gasolina, por cartão magnético, para o período compreendido entre 1 de abril de 2015 e 30 de novembro de 2016, ao abrigo do Acordo Quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários, promovido pela CIM-RC / Adjudicação do Ajuste Direto	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Adjudicar à Empresa BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A., o “Fornecimento continuado de gasóleo e gasolina, por cartão magnético, para o período compreendido entre 1 de abril de 2015 e 30 de novembro de 2016, ao abrigo do Acordo Quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários, promovido pela CIM - RC”, nos termos da proposta apresentada no montante de 289.038,66 € (duzentos e oitenta e nove mil trinta e oito euros e sessenta e seis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor; 2) Mandatar o Sr. Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte da firma BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A., do ponto 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Prestação de serviços de licenciamento e manutenção de Software ESRI, pelo período de três anos / Parecer Prévio para o Ajuste Direto	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão de Planeamento, Contratação e Património, deliberou emitir parecer favorável para a abertura do procedimento por ajuste direto para a “Prestação de serviços de licenciamento e manutenção de Software ESRI, pelo período de três anos”, pelos fundamentos aduzidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Prestação de Serviços de Licenciamento da Plataforma Eletrónica de Compras, pelo período de três anos / Parecer Prévio para o Ajuste Direto	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou emitir parecer favorável para a abertura do procedimento por ajuste direto para a “Prestação de serviços de licenciamento da Plataforma Eletrónica de Compras, pelo período de três anos”, pelos fundamentos aduzidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Comunicação dos contratos de prestações de serviços celebrados ao abrigo do parecer genérico (contratos do 4.º trimestre de 2014)	A Câmara tomou conhecimento. -----